

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 002/2026-GAB/IMPA, de 09 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, **Sr. Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sr.ª MARIA DO ROSÁRIO MADUREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, categoria funcional PROFESSOR NÍVEL MEDIO, PMA-GOM-PNM, CLASSE C, REF VII, nomeada pelo Decreto nº 097/2007-GAB/PMA de 26 de fevereiro de 2007, preenche os requisitos necessários à implementação da aposentadoria, quais sejam: (i) 50 anos de idade, (ii) 25 anos de atividade no magistério, (iii) 20 anos de efetivo exercício no serviço público e (vi) 10 anos de na carreira e 05 anos no cargo em que se der a aposentaria, conclui-se pela possibilidade do direito adquirido à aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, na forma do art. 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com proventos integrais, correspondente à última remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade (art. 2º, da EC 47/2005 c/c art. 7º, EC41/2003);

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 3.945,92	LEI Nº 557/2026 - GAB/PMA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
Quinquênio 05	R\$: 986,48	LEI Nº 076/91, – ESTATUTO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE AFUÁ - PA
Valor:	R\$: 4.932,40	

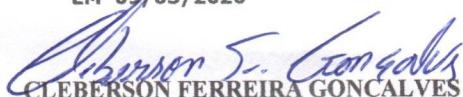
Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 09 de março de 2026.

Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.pa.gov.br
EM 09/03/2026


CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES
Coordenador de Benefícios
PORT. Nº 002/2025 GAB/IMPA


RONALD DE SOUZA NOBRE
Diretor Executivo
DC Nº 016/2025 GAB/PMA